

RESOLUÇÃO SESA Nº 0157/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Nathalia Leslie Albanez de Souza Siqueira**, RG 5.631.447-1, Médico, **Edson Sevaldo Haubert**, RG 3.986.145-3, Enfermeiro e **Wladimir Cid Bastos Goncalves**, RG 6.907.344-1, Psicólogo para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 131, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.450.984-0**, envolvendo o servidor **Marcelo Sech**, RG 4.385.925-0, Médico, lotado na 2ª Regional de Saúde de Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, sobre a acumulação irregular de cargos públicos apontada pela Solicitação de Fiscalização nº 16/21 (CACO nº 2052628), encaminhada pela 03ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Nathalia Leslie Albanez de Souza Siqueira**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **RES0157_CPAD_MARCELOSECH_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/03/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **17.450.984-0** por: **Leda Simone Soares** em: 17/03/2022 09:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
946c8041c0f292f6e1f5b0d0e6de21c7.